



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**LEI Nº 256, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS DE  
JEQUIÁ DA PRAIA COM O NOME: ELISANGELA  
SARTÍRIO DOS SANTOS, E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município de Jequiá da Praia de “Elisangela Sartório dos Santos”, localizado na Rua do Oitizeiro centro da cidade, como forma de singela homenagem pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Jequiá da Praia/AL, 17 de agosto de 2020

RECEBIDO  
Em. 28.1.08.2020  
Jey Alca

  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
**PREFEITA**

